IAPMEI
Parcerias para o Crescimento

IGOR MIGUEL LOURENCO RODRIGUES
Assinado de forma digital por IGOR MIGUEL LOURENCO RODRIGUES
Dados: 2022.06.29 09:33:22 +01'00'

CADERNO DE ENCARGOS

AJUSTE DIRETO
com base na aliena d) do nº1 do art. 20º do CCP

Renovação anual dos contratos de manutenção das Centrais Telefónicas Alcatel

Junho de 2022

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar - Edifício A
1649-038 Lisboa
T. 213 836 000 - F. 213 836 283

ÍNDICE

Artigo 1.º – Objeto 3

Artigo 2.º – Proposta 4

Artigo 3.º – Preço Base 4

Artigo 4.º – Pagamento 4

Artigo 5.º – Prazo 4

Artigo 6.º – Não adjudicação 4

Artigo 7.º – Sigilo 4

Artigo 8.º – Entidade Contratante 4

Artigo 9.º – Incumprimento 5

Artigo 10.º – Legislação Aplicável 5

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Caderno de Encargos estabelece as condições jurídicas e técnicas para o fornecimento dos Serviços descritos na carta convite.

Artigo 1.º – Objeto

Renovação anual dos contratos de manutenção das centrais telefónicas Alcatel, abaixo indicados:

- Refª 134002972 - IAPMEI Braga (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002976 - IAPMEI V. Castelo (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002978 - IAPMEI Viseu (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002979 - IAPMEI Leiria (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002980 - IAPMEI Covilhã (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002981 - IAPMEI Évora (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002982 - IAPMEI Guarda (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002983 - IAPMEI Aveiro (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134002984 - IAPMEI Coimbra (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134004028 - IAPMEI Bragança (de 01/07/2022 a 30/06/2023)
- Refª 134004058 - IAPMEI Faro (de 01/07/2022 a 30/06/2023).

No âmbito do presente procedimento os serviços a fornecer, para o período de um ano, deverão ter as seguintes características:

- SLA: 8x5 Onsite, dias úteis – 9h-18h, tempo de resposta: 4h;
- 1 Visita de rotina anual (manutenção preventiva);
- Inclui a substituição e reparação de equipamento (não incluindo: consumíveis, baterias, updates e upgrades).

Artigo 2.º – Proposta

A proposta deverá referir o prazo de validade, o qual será no mínimo de 66 dias, contados da data limite de entrega da mesma.

Artigo 3.º – Preço Base

O valor proposto não deverá em caso algum exceder os 5.463,69€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, devendo este estar expressamente mencionado.

Artigo 4.º – Pagamento

O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega da fatura.

Artigo 5.º – Prazo

A prestação de serviços a realizar no âmbito do presente procedimento é para o período de um ano, com início a 01/07/2022.

Artigo 6.º – Não adjudicação

O IAPMEI reserva-se o direito de não efetuar a adjudicação, desde que, seja devidamente fundamentado que a adjudicação viola interesse público.

Artigo 7.º – Sigilo

O adjudicatário e os seus técnicos deverão garantir sigilo quanto à informação e documentação de que venham a ter conhecimento em contacto com a entidade adjudicante

Artigo 8.º – Entidade Contratante

A entidade Contratante é o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., com sede, na Rua dos Salazares, nº 842, no Porto, número de identificação fiscal 501373357, e com as instalações em Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A, 1649 – 038 Lisboa, endereço eletrónico info@iapmei.pt, telefone (351) 213 83 60 00, fax (351) 213 83 62 83 e plataforma eletrónica de compras públicas.

Artigo 9.º – Incumprimento

Para resolução dos eventuais litígios emergentes da interpretação ou incumprimento do presente Caderno de Encargos, as partes estipulam que é competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia de qualquer outro.

Artigo 10.º – Legislação Aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Caderno de Encargos e demais documentos, aplica-se a seguinte legislação por ordem decrescente de prevalência:

- Código dos Contratos Públicos;
- Demais legislação aplicável.